RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº519/2013.
Autor: Vereador Heber Santana.
Ementa: "Considera de Utilidade Pública Municipal a Federação Baiana de Karatê."

- O objeto desta presente proposição é disciplinada pela Lei nº. 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02, que estabelece os requisitos necessários para a concessão de utilidade pública.

- Em análise às leis acima mencionadas e com base na pesquisa realizada em banco de dados existentes na Coordenação das Comissões referente às Utilidades Públicas, constatamos que a matéria foi considerada pela Lei 6.660/2005, em 26/01/2005 cabendo, portanto uma emenda uma nova renovação, nos termos da Legislação em epigrafe

Sala das Comissões, em 22 de julho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.